



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE CRIMES E PENAS

PLANO DE TRABALHO

10/08 – Reunião de instalação:

- Exposição de motivos (com leitura das estatísticas das proposições em tramitação na Câmara dos Deputados);

1 – Observação da tramitação de projetos alterando crimes e penas;

2 – Desequilíbrios na legislação (roubo x corrupção);

3 – Falência do Sistema Penitenciário;

4 – Penas alternativas/Justiça restaurativa.

- Eleição do Coordenador (Presidente) e indicação do Relator;

- Indicação do Grupo de Trabalho, composto por 6 membros – OAB, MP, DP, Justiça, Governo e Dra. Fabiana);

- Apreciação do Plano de Trabalho.

17/08 (qua) – Data limite para entrega do material de trabalho compilado; reunião do Grupo de Trabalho.

02/09 (sex) – Seminário Crimes e Penas no Direito Brasileiro: mudanças necessárias. Local: ALERJ. Expositores convidados: Celso de Melo (STF), Maria Thereza Rocha de Assis Moura (STJ), Nilo Batista e Alberto Silva Franco;

16/09 (sex) – Seminário Temático 1 (Crimes contra a pessoa – Título I); Local: A definir

30/09 (sex) – Seminário Temático 2 (Crimes contra o patrimônio – Título II); Local: A definir

21/10 (sex) – Seminário Temático 3 (Crimes contra a propriedade imaterial e crimes contra a organização do trabalho – Títulos III e IV); Local: A definir

11/11 (sex) – Seminário Temático 4 (Crimes contra o sentimento religioso, crimes contra os costumes e crimes contra a família – Títulos V, VI e VII); Local: A definir

25/11 (sex) – Seminário Temático 5 (Crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública e crimes contra a administração pública – Títulos VIII, IX, X e XI); Local: A definir

02/12 (sex) – Seminário Temático 6 (Drogas e Armas); Local: A definir

08/12 (qui) – Apresentação do Relatório Final. Local: Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

Observações:

1 – Os seminários temáticos serão realizados regionalmente, de acordo com os Estados de origem dos membros da Subcomissão;

2 – Solicitar à CCJC que encaminhe à Subcomissão todos os projetos cuja matéria coincida com o objeto de trabalho desta para relatoria;

3 – Na análise promovida pelo grupo de trabalho deverão ser consideradas:

- A hierarquia da gravidade dos crimes. Ex: Patrimônio público x patrimônio privado;
- A Distinções entre os crimes: Ex: Praticados com violência ou sem violência;
- Propor, ao final, uma nova metodologia para alteração das penas cominadas aos crimes;